



ADITIVO CONTRATUAL Nº 045/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA CONSTRUTORA AGD LTDA. (PROCESSO SEI Nº 23109.003863/2020-88).

A **Universidade Federal de Ouro Preto**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, CEP 35.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra, e a empresa **Construtora AGD Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.651.663/0001-20, sediada na Avenida Américo Renê Gianetti, nº 2101, Bairro Saramenha, em Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Danilo Vidigal, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, perante as testemunhas ao final firmadas, tendo em vista o que consta no processo SEI n. 23109.003863/2020-88, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 1.3, 2.1 e 3.1 do Termo de Contrato n. 028/2020, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROF/REITORIA – UFOP nº 146/2021, de 06 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2021, com prazo final em 30 de novembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



2.2 - O valor estimado do contrato, para o período de 12 (doze) meses, de 01/12/2021 a 30/11/2022, passa de **R\$ 5.429.672,70 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**, para **R\$ 6.294.619,54 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezanove reais e cinquenta e quatro centavos)**, devido ao reajuste dos valores pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC, conforme previsão contratual, que no período, de 10/2020 a 09/2021, sofreu uma variação de **15,93%**. O valor estimado do contrato com o desconto ofertado pela Contratada, para o período de 12 (doze) meses, de 01/12/2021 a 30/11/2022, passa de **R\$ 4.026.904,05 (Quatro milhões, vinte e seis mil, novecentos e quatro reais e cinco centavos)**, para **R\$ 4.668.390,15 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito reais mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos)**, devido ao reajuste dos valores pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC, conforme previsão contratual, que no período, de 10/2020 a 09/2021, sofreu uma variação de **15,93%**.

2-3 – A subcláusula 1.3 do Termo de Contrato n. 028/2020 fica alterada a partir 01/12/2021, conforme Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ANUAL	CUSTO ESTIMADO (ANUAL) - COM BDI E REAJUSTE DE 15,93% (R\$)	DESCONTO (%)	CUSTO ESTIMADO (ANUAL) - COM BDI E DESCONTO(R\$)
GRUPO 1: CAMPUS OURO PRETO E UNIDADE ADM. DE BELO HORIZONTE					
1	Serviços Preliminares	1	65.391,67	26	48.389,84
2	Terraplenagem	1	13.082,21	26	9.680,84
3	Fundações e Estruturas	1	35.901,76	26	26.567,30
4	Paredes	1	31.439,93	26	23.265,55
5	Esquadrias	1	37.783,38	26	27.959,70
6	Vidros e Plásticos	1	10.042,16	26	7.431,20
7	Coberturas	1	454.281,55	26	336.168,35
8	Revestimentos	1	1.029.129,95	26	761.556,16
9	Sistema Viário	1	31.746,94	26	23.492,74
10	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	1	269.921,96	26	199.742,25
11	Instalações Elétricas e Eletrônicas	1	1.280.521,52	26	947.585,92
45	Instalações Mecânicas e de Utilidades	1	138.664,34	26	102.611,61
12	Serviços Complementares	1	18.938,05	26	14.014,16
13	Serviços Auxiliares e Administrativos	1	723.109,58	26	535.101,09
14	Conservação e Manutenção Preventiva	1	1.095.215,06	26	810.459,14
TOTAL GRUPO 1			5.235.170,06	26	3.874.025,85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



GRUPO 2: CAMPUS MARIANA					
15	Serviços Preliminares	1	29.965,42	27,1	21.844,79
16	Terraplenagem	1	1.424,62	27,1	1.038,55
17	Fundações e Estruturas	1	555,56	27,1	405,00
18	Paredes	1	4.751,96	27,1	3.464,18
19	Esquadrias	1	9.974,66	27,1	7.271,53
20	Vidros e Plásticos	1	742,74	27,1	541,46
21	Coberturas	1	64.772,87	27,1	47.219,42
22	Revestimentos	1	74.905,94	27,1	54.606,43
23	Sistema Viário	1	4.932,67	27	3.600,85
24	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	1	31.911,05	27	23.295,07
25	Instalações Elétricas e Eletrônicas	1	193.868,97	27,1	141.330,48
26	Instalações Mecânicas e de Utilidades	1	25.870,38	27,23	18.825,88
27	Serviços Complementares	1	21.559,35	27,23	15.688,74
28	Serviços Auxiliares e Administrativos	1	189.953,87	27,23	138.229,43
29	Conservação e Manutenção Preventiva	1	153.330,75	27	111.931,45
TOTAL GRUPO 2			808.520,81	-	589.293,26
GRUPO 3: CAMPUS JOÃO MONLEVADE					
30	Serviços Preliminares	1	4.009,67	18,3	3.275,90
31	Terraplenagem	1	8,06	18,3	6,59
32	Fundações e Estruturas	1	3.095,63	18,3	2.529,13
33	Paredes	1	7.214,42	18,3	5.894,18
34	Esquadrias	1	6.567,68	18,3	5.365,79
35	Vidros e Plásticos	1	832,26	18,3	679,96
36	Coberturas	1	1076,2	18,3	879,26
43	Revestimentos	1	7.776,02	18,3	6.353,01
37	Sistema Viário	1	2.407,90	18,3	1.967,25
38	Instalações Hidráulicas e Sanitárias	1	41.731,30	18,3	34.094,47
39	Instalações Elétricas e Eletrônicas	1	77.815,90	18,3	63.575,59
44	Instalações Mecânicas e de Utilidades	1	340,68	0,01	340,65
40	Serviços Complementares	1	212,44	18,3	173,56
41	Serviços Auxiliares e Administrativos	1	38.246,51	18,3	31.247,40
42	Conservação e Manutenção Preventiva	1	59.594,00	18,3	48.688,30
TOTAL GRUPO 3			250.928,67	---	205.071,04
TOTAL GERAL			6.294.619,54		4.668.390,15

2.4 – A despesa estimada resultante do presente aditamento é de R\$ 6.294.619,54 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscientos e dezanove reais e cinquenta e quatro centavos), referente a prorrogação de 01/12/2021 a 31/11/2022.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Este ajuste tem por fundamento o disposto nos artigos 57, II § 2º; e art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 028/2020, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 26 de outubro de 2021.

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA:52900509653
Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2021.10.26 13:56:36 -03'00'
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CONTRATANTE

Danilo Vidigal
Assinado de forma digital por Danilo Vidigal
Dados: 2021.10.27 13:18:43 -03'00'
CONSTRUTORA AGD LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:079226226
Assinado de forma digital por
ANDRESSA SILVA
SCHIASSI:07922622635
Dados: 2021.10.27 08:56:09 -03'00'

NOME/CPF:

2ª - VALDECI FERREIRA DOS SANTOS:05565783682
Assinado de forma digital por
VALDECI FERREIRA DOS
SANTOS:05565783682
Dados: 2021.10.27 09:04:51 -03'00'

NOME/CPF: